



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano • Nº 4612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 024/21 de Março de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 024/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 22 de MARÇO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 48.010,00

Total da Unidade: 48.010,00

Total Suplementação: 48.010,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(5) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 1.000,00

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo 19.010,00

(12) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(18) 3.3.90.14.00.00.00.2.002-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

Total da Unidade:

48.010,00

Total Anulação:

48.010,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	48.010,00	48.010,00
Total:	48.010,00	48.010,00